

11 03 15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



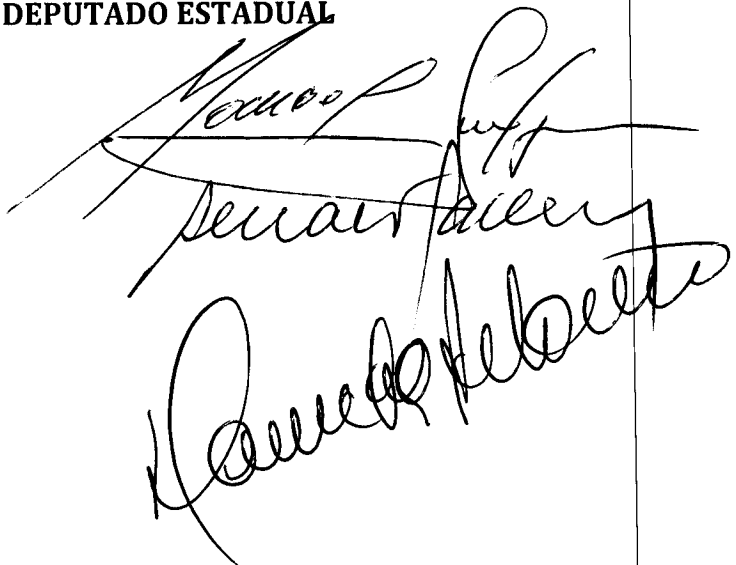
INDICAÇÃO Nº 52 /2015.

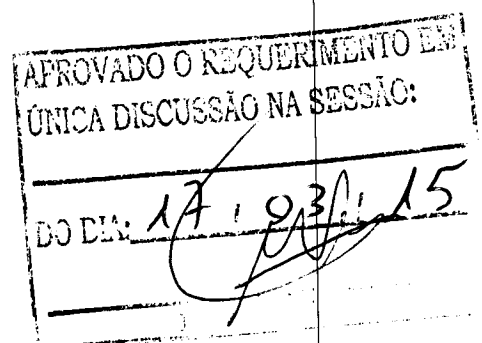
SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, que, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social envide esforços no sentido de providenciar a instalação de uma unidade de **Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão a Entorpecentes** no Município de Campina Grande.

Sala das Sessões em 09 de março de 2015.


BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL







**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**

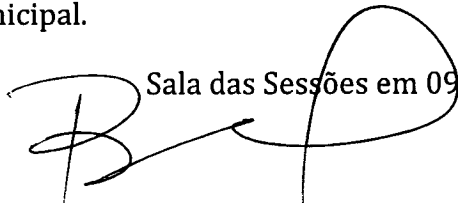


JUSTIFICATIVA:

A existência de delegacias especializadas são justificadas pelo aumento, sem precedentes, da criminalidade em todos os âmbitos da sociedade. Em Campina Grande, uma das maiores cidades do interior do Nordeste, existe um crescendo preocupante da drogadição, com especial atenção ao crack, uma droga indubitavelmente devastadora.

É preciso combater de forma estratégica, com táticas inteligentes o avanço de tão arrasadora droga numa cidade que liga o sertão ao litoral paraibanos, sendo negativamente uma das portas de escoação de drogas para os mais diversos pontos de comercialização intermunicipal.

Sala das Sessões em 09 de março de 2015.


**BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL**

